

Espírito Santo, Brasil | Edição nº 2875
05 de maio

maio
amarelo

No trânsito, enxergar o outro é salvar vidas.

VITÓRIA ONLINE

IMAGEM DIVULGAÇÃO

DIÁRIO
Oficial

DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

Vitória lança campanha Maio Amarelo com foco na empatia e no respeito às normas de trânsito

Publicada em 01/05/2026, às 11h50
Por Pedro Vargas (pedrovargas@vitoria.es.gov.br), com edição de Pedro Vargas



Com o tema nacional "No trânsito, enxergar o outro é salvar vidas", a Prefeitura Municipal de Vitória (PMV) dá sinal verde para a edição 2026 da campanha Maio Amarelo. A iniciativa, que teve início na manhã desta sexta-feira (1º), terá um mês de atividades educativas voltadas à direção defensiva, à empatia e à proteção dos grupos mais vulneráveis no tráfego: pedestres e motociclistas.

O Maio Amarelo chega para continuar e intensificar os esforços que a PMV tem empregado na melhoria da segurança viária. O trabalho já colhe bons resultados: em 2025, Vitória registrou uma redução de 30% no número de mortes no trânsito.

Conscientização

O tema deste ano convida cada cidadão a ir além do óbvio: perceber quem divide a via, reconhecer vulnerabilidades e assumir a responsabilidade coletiva pela segurança.

"A mensagem deste Maio Amarelo é muito clara: no trânsito, enxergar o outro é salvar vidas. Quando a gente reconhece a presença e a vulnerabilidade de quem divide a via, a gente muda comportamento e isso salva vidas. Vitória já avançou, com uma redução importante no número de mortes, mas o nosso compromisso é seguir avançando. Vamos intensificar as ações educativas, a fiscalização e o diálogo com a população, porque segurança no trânsito não se constrói só com regras, mas com consciência e respeito coletivo", declarou a prefeita de Vitória, Cris Samorini

Início da campanha

A campanha Maio Amarelo teve início na feira livre do bairro Jardim Camburi. A abertura contou com atividades educativas voltadas ao uso seguro de bicicletas elétricas, ciclomoteres e equipamentos autopropelidos. Na sequência, as equipes também estiveram na Rua de Lazer de Camburi, ampliando o alcance da mobilização.

Guarda Municipal

Ao longo do mês, a Guarda de Vitória intensificará as ações educativas e as fiscalizações de trânsito. Estão programadas 30 ações educativas, em diversos pontos estratégicos, com variados temas. Além disso, a previsão é chegar a 50 blitzes até o final do mês, entre elas, duas megablitzes, alcançando um total de 80 atividades focadas no trânsito.

Setran

Entre os dias 7 e 29 de maio, equipes da Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana (Setran) percorrerão dez pontos estratégicos da cidade com ações de panfletagem e abordagem direta ao público, inclusive escolas por toda a capital. O objetivo será sensibilizar motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres sobre a importância de um olhar atento e respeitoso no trânsito. Todas as atividades começarão às 8 horas e seguirão até o final da manhã, com previsão de 5 mil abordagens diretas ao longo da campanha.

Decreto sobre bikes elétricas, autopropelidos e ciclomoteres

Nas ações do Maio Amarelo 2026, as equipes farão abordagens interativas sobre a nova regulamentação das bikes elétricas, autopropelidos e ciclomoteres, reforçando as normas do decreto recentemente publicado pela Prefeitura de Vitória, estabelecendo novas regras para micromobilidade.

As normas variam de acordo com a velocidade máxima permitida nas vias:

- Acima de 60 km/h - fica proibida a circulação de todos os modais: ciclomoteres, bicicletas, bicicletas elétricas e autopropelidos.
- Até 60 km/h - ciclomoteres podem circular no bordo direito da pista. Bicicletas e autopropelidos ficam proibidos, exceto quando houver infraestrutura cicloviária.
- Até 40 km/h - ciclomoteres seguem no bordo direito da via. Bicicletas, elétricas e autopropelidos devem usar ciclovias ou ciclofaixas; na ausência, podem circular também pelo bordo direito.
- O uso de capacete de segurança passa a ser obrigatório para condutores e passageiros. No caso de ciclomoteres, o capacete deve obedecer especificamente as normas do Conselho Nacional de Trânsito (Contran).
- Ciclovias, ciclofaixas e ciclorrotas passam a ser destinadas exclusivamente a bicicletas, bicicletas elétricas e equipamentos autopropelidos, sendo proibida a circulação de ciclomoteres nesses espaços. A velocidade máxima nesses locais será de 32 km/h, salvo indicação diferente por sinalização no trecho.

Este documento foi assinado digitalmente por LUCIANO FORRECHI:02463362774

Para verificar a assinatura acesse o site <http://diariooficial.vitoria.es.gov.br/> e utilize a chave 50FC41C9-A87E-485E-9728-0D2BF8A6CBB5

Dia das Mães: pesquisa do Procon Vitória revela variações de até 429% nos preços de presentes

Publicada em 30/04/2026, às 14h30
Por Deyvison Longui (dlbatista@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

Quem ainda não comprou o presente do Dia das Mães pode contar com uma ajuda importante para economizar: a pesquisa de preços do Procon Vitória. O levantamento funciona como um guia para o consumidor escolher o mimo com mais segurança, inclusive na semana que antecede a data comemorativa, ao revelar onde estão as melhores oportunidades e as maiores diferenças de valores no comércio da capital.

O destaque da pesquisa deste ano foi a expressiva variação de preços em um mesmo produto. O lírio (pote 15) apresentou a maior oscilação: 429,10%, sendo encontrado por R\$ 18,90 no menor preço e chegando a R\$ 100,00 no maior. O dado reforça a importância de pesquisar antes de comprar, especialmente em um período de alta demanda.

Veja [aqui](#) o resultado apurado pelo Núcleo de Pesquisa e Dados do Procon Vitória.

Itens analisados

Ao todo, foram analisados 52 itens divididos em cinco categorias: celulares, eletrônicos, eletrodomésticos, perfumes/bodysplash e flores. Entre eles, outras variações chamaram atenção. Nos celulares, o Xiaomi Redmi Note 14 teve diferença de 123,21%, com preços entre R\$ 1.120,00 e R\$ 2.499,99.

Nos eletrônicos, o Galaxy Watch 7 variou 36,37% (de R\$ 1.283,51 a R\$ 1.750,34). Já nos eletrodomésticos, a fritadeira Air Fryer Oven Philco chegou a 104,50% de variação, custando de R\$ 451,80 a R\$ 923,92. Entre os perfumes, o Florasense Desodorante Colônia Jequiti variou 82,34%, sendo encontrado entre R\$ 32,90 e R\$ 59,99.

Comportamento do mercado pode variar

Para o secretário municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho, Luciano Forrechi, a pesquisa cumpre um papel essencial na proteção do consumidor. "Nosso objetivo é garantir que o cidadão tenha acesso à informação de qualidade para tomar decisões mais conscientes. Essa transparência fortalece o poder de escolha e ajuda a evitar gastos desnecessários", destacou.

O gerente do Procon Vitória, Breno Panetto, reforça que as diferenças encontradas mostram como o comportamento do mercado pode variar. "Identificamos oscilações muito significativas, inclusive dentro da mesma rede, entre lojas físicas e virtuais. Por isso, a recomendação é sempre pesquisar antes de comprar e não confiar que um único local terá sempre o melhor preço", afirmou.

Comparativo entre lojas físicas e virtuais

Com variações que ultrapassam a marca de 400% (flores) e distorções consideráveis entre lojas físicas e virtuais de uma mesma rede, a pesquisa revelou, ainda, que nem sempre a ideia de que existe um local líder absoluto ou de que o ambiente on-line é sempre mais barato como verdade. Produtos de alta tecnologia apresentaram excelentes oportunidades por causa da deflação, enquanto itens tradicionais (flores e eletrodomésticos) podem exigir orçamentos maiores este ano.

Pesquisa

A metodologia da pesquisa envolveu a coleta de preços entre os dias 23 e 28 de abril de 2026, realizada de forma presencial e on-line por servidores do Procon Vitória. Foram visitadas 11 lojas físicas do município e analisadas 14 lojas virtuais, garantindo a comparação entre produtos idênticos e maior confiabilidade dos dados.

Dicas do Procon Vitória para economizar no Dia das Mães:

- Pesquise preços em diferentes lojas antes de comprar;
- Avalie a relação entre qualidade, quantidade e valor do produto;
- Em compras online, verifique prazo de entrega, frete e política de troca;
- Guarde comprovantes, como notas fiscais e prints de ofertas;
- Planeje as compras com antecedência para evitar decisões por impulso.

Maiores variações

- Flores

Lírio (pote 15) - Variação: 429,10%

Menor preço: R\$ 18,90

Maior preço: R\$ 100,00

- Eletrônicos

Smartwatch Galaxy Watch 7 (Samsung) - Variação: 36,37%

Menor preço: R\$ 1.283,51

Maior preço: R\$ 1.750,34

- Eletrodomésticos

Fritadeira Elétrica Philco Air Fryer Oven PFR2000P - Variação: 104,50%

Menor preço: R\$ 451,80

Maior preço: R\$ 923,92

- Celulares

Smartphone Xiaomi Redmi Note 14 256GB - Variação: 123,21%

Menor preço: R\$ 1.120,00

Maior preço: R\$ 2.499,99

- Perfumes

Florasense Desodorante Colônia Jequiti 25ml - Variação: 82,34%

Menor preço: R\$ 32,90

Maior preço: R\$ 59,99



Foto Divulgação

Semana do Trabalhador: Sine Vitória oferece 187 vagas de emprego e contratação imediata

Publicada em 30/04/2026, às 17h45
Por Deyvison Longui (dlbatista@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

Com oportunidades reais de contratação imediata, o Sine Vitória promove, entre a próxima terça-feira (05) e sexta-feira (08), a Semana do Trabalhador, conectando diretamente quem busca emprego às empresas que estão contratando.

O destaque da programação é a presença de recrutadores realizando entrevistas e processos seletivos no local, o que amplia as chances de inserção rápida no mercado de trabalho para os moradores da capital.

Durante os quatro dias de evento, candidatos poderão participar de seleções presenciais para diversas áreas, facilitando o contato direto com empregadores e agilizando etapas que, normalmente, levariam mais tempo. A iniciativa reforça o compromisso da Prefeitura de Vitória em gerar oportunidades e fortalecer a empregabilidade no município.

O secretário municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho, Luciano Forrechi, destaca a importância da ação para a população. "A Semana do Trabalhador é uma grande oportunidade para aproximar quem precisa de emprego das empresas que estão com vagas abertas. Nosso objetivo é facilitar esse encontro e garantir mais dignidade e geração de renda para os cidadãos de Vitória", afirma.



Jansen Libe

Oportunidades

Ao todo, estão sendo disponibilizadas 187 vagas em diferentes áreas, contemplando desde o setor de serviços até comércio e construção civil. A diversidade de oportunidades permite que profissionais com diferentes perfis e níveis de experiência participem dos processos seletivos. Veja abaixo o cronograma das entrevistas e as vagas ofertadas.

Para participar

Para participar é simples: basta o trabalhador comparecer ao Sine Vitória, na Casa do Cidadão (Avenida Maruípe, 2544, Itararé), entre esta terça-feira (05) e sexta-feira (08), das 8h às 17h, com documentos pessoais. No local, o trabalhador fará o cadastro, escolherá as vagas de acordo com seu perfil e retirará a carta de encaminhamento, documento necessário para participar das entrevistas.

Acesso contínuo às vagas

Além dessa iniciativa, os moradores da capital têm acesso contínuo às oportunidades ofertadas pelo Sistema Nacional de Emprego (Sine) por meio do portal TrabalhaVix (<https://trabalhavix.vitoria.es.gov.br/>). Na opção "Exibir mais filtros", basta escolher a cidade de Vitória para visualizar as vagas abertas, que são atualizadas constantemente pelo Sine de Vitória.

Vagas ofertadas: 187 oportunidades

- 05/05 (Terça-feira) | das 9h às 16h

Henrique Tommasi -- 20 vagas

Função: auxiliar de banco de sangue.

- 06/05 (Quarta-feira) | das 8h às 12h

Coco Bambu -- 6 vagas

Funções: ajudante/auxiliar de bar, auxiliar de cozinha e copeiro de restaurante.

- 07/05 (Quinta-feira) | das 8h às 12h

Grupo Carone -- 62 vagas

Funções: auxiliar de confeitaria, auxiliar de cozinha, balconista, embalador, fiscal de caixa, operador de caixa, recepcionista atendente e repositor em supermercados.

- 07/05 (Quinta-feira) | das 13h às 16h

Consórcio Mergulhão Norte Sul -- 73 vagas

Funções: ajudante de obras, armador de ferros, motorista de caminhão basculante e pedreiro.

- 08/05 (Sexta-feira) | das 8h às 12h

Condonal -- 14 vagas

Função: auxiliar de limpeza e artífice de manutenção

- 11/05 (Segunda-feira) | das 08h às 12h

Monza - 12 vagas

Funções: Balconista, repositor de mercadorias, Subgerente, promotor de vendas.

Serviço

Semana do Trabalhador / Sine Vitória

Quando: De terça-feira (05) a sexta-feira (08)

Local: Sine Vitória/Casa do Cidadão (Avenida Maruípe, 2544, Itararé)

PODER EXECUTIVO

Editais

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 108/2026**

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo indicado abaixo, faz saber que:

1 - Ficam convocados os candidatos aprovados no Edital de Processo Seletivo Simplificado, abaixo relacionados, a comparecerem com seu **comprovante de inscrição impresso na SEGES, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registros (atendimento RH)**, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, pela entrada principal do Palácio, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bento Ferreira, Vitória/ES – CEP 29.050-945, munidos dos documentos para a 2ª ETAPA – DA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS e DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO, no dia **08/05/2026 e nos horários abaixo relacionados**, para contratação por tempo determinado, bem como o **enquadramento salarial (Pós-graduação, Mestrado ou Doutorado)**, mediante cópia simples com original para autenticação ou já autenticada em cartório, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

HORÁRIO: 08:00 horas

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL – 25H OU 44H (ED. 011/2024)

Processo nº 3193963/2026

2076º Vannuly Batista Gomes
2077º Sharline Ferreira De Oliveira
2078º Creziely Arcanjo Dos Santos
2079º Andressa Ribet Brandao
2080º Vanessa Mary De Fatima Pereira
2081º Stefani Batista Soeira
2082º Tatieni De Moraes Santos
2083º (***) Rayssa Gomes Sabbagh
2084º Winny Araujo Neves De Almeida
2085º (***) Lorena Da Silva Abreu
2086º Kelly Barbosa Tellaroli Cipriano
2087º Francyele Batista De Souza
2088º Ludimila Da Costa Gomes
2089º Lillian Ferraz Caetano
2090º Alice Vicentin Silva
2091º Edilene Costa Arruda
2092º Rafaela Freire Mattedi
2093º Patricia Batista Da Silva
2094º Tainara Goncalves Araujo
2095º Karolinny Cremilda Dos Santos Barroso
2096º Yasmim Karoline Bernardo Diniz
2097º Bruna De Oliveira Massalai
2098º Eduarda Barreto Campos
2099º (***) Giordana Dalmaso Barcellos
2100º Sabrina Pinto De Souza Carreto
2101º Mariana Lirio Vieira Belo Bisi
2102º Michaela Loureiro Da Costa
2103º Amanda Botelho Fortunato
2104º Andreza Para Costa
2105º Amanda Santos Carvalho
2106º Flavia Santos Souza Pagotto
2107º Joice De Souza Ferreira
2108º Pamela Thays Firmino De Oliveira
2109º Mirian Dos Santos Albino
2110º Jhenifer Silvério Veloso
2111º Wadnner Diniz Da Cruz
2112º Raiane Rodrigues Pereira De Almeida
2113º David Eduardo Santos Rodrigues
2114º Francisco Da Hora Soares Junior
2115º Bruna Yeslen Pantaleao Lira
2116º Sara Cortes Varela
2117º (***) Nathalia Katley De Oliveira Fernandes
2118º Carlos Felipe Licerio Fardin
2119º Milena De Oliveira Silva
2120º Luana Santos Schade
2121º Maria Aparecida Feliz De Abreu

2122º Freyja Dos Santos Felix
2123º Ludmilla Silva Janeiro Lima
2124º Gabrielly Degasperi Henkert
2125º Genilda Helker Da Silva
2126º Doval Pereira Silva
2127º (***) Janine Freitas De Oliveira
2128º Michelle Luciene Do Carmo Santana
2129º Ketlei Silva Rufino Gripa
2130º (***) Ediane Aparecida Cruz Campos
2131º Nayara Moreira Silva Nascimento
2132º Renata Subtil Mattos Gandra
2133º Luiz Fernando Fregona Massaviol
2134º (***) Ana Paula Paiva Milagres
2135º (***) Clara Campos Da Silveira
2136º Mayana Ferreira Moreira De Castro
2137º Thais Barcellos Dos Santos
2138º Bianca De Souza Sieleman Barros
2139º Laura Dos Santos De Paula
2140º Marcia Jacinto Silva Dos Santos Paradelas
2141º Marilza Lopes
2142º Edna Maria Ramalho Lamberti Conte
2143º Alessandra Trancoso De Alvarenga Poubel
2144º Thaina De Oliveira Selestrino
2145º Luana Cardoso De Souza
2146º Creuza Soares Lordello
2147º Conceicao Cravo Dos Santos
2148º Raquel Dos Santos Neves Luchi
2149º (***) Andreza Fitarony Lepre Drosdoski
HORÁRIO: 10:00 horas
2150º Patricia Da Silva Lopes
2151º (*****) Anezia Rocha Luz Filha
2152º Arenilmara Possati Peixoto Da Silva
2153º (***) Aline Mayra Finamore
2154º Rafaella Vilela Vagmaker
2155º Lee Daymercia
2156º Ariadnne Martins Dos Santos
2157º Michela Neves Ribeiro
2158º Bruna Lucia Fernandes Carvalho
2159º Neuza Batista De Andrade Martins
2160º Myrian Amorim Fiorotti
2161º Mayara Alkimim De Sa
2162º Anielly Nascimento Lima
2163º Udceia De Freitas
2164º Jaqueline Santos De Aragao
2165º Alanyella Sarita Machado Toso
2166º Gabriela Da Silva Porto
2167º Vanderlea Sobreiro De Carvalho
2168º Ramile Almeida Santos
2169º (*****) Tatiana Barbosa Rocha
2170º (*****) Myrla Da Silva Moura
2171º Maristher Werner Cuel
2172º Nilcea Da Penha Mathias
2173º Eliete Klein
2174º Rosineide Do Nascimento Soares De Oliveira
2175º Debora Costa Mello
2176º Fabiana Da Silva Freire
2177º (*****) Rosângela Da Silva Rocha
2178º Fernanda Dos Santos
2179º Rosineide Soares Alves
2180º Tatiane Santos De Oliveira Pereira
2181º Leticia Almeida Silva Gimenes
2182º (*****) Cintia Michely Borges Araujo Vitoria
2183º Edilane Silva De Oliveira
2184º (*****) Crediane Oliveira Santana Silva
2185º Janiele Trindade Alves Da Silva
2186º Mariana Amaral Correa
2187º Vanderleia Dos Santos Nascimento
2188º (***) Maria Carmelita Borborema Da Silva Barbosa
2189º Gisele Nunes Dos Santos De Freitas
2190º Karina Barbosa Pereira
2191º Eliane Reis Gomes

- 2192º Gabriel Piumbini Cabral
 2193º Luana Da Silva Santana Moura
 2194º Jovana Alves Dos Santos
 2195º Leticia Rabelo Miranda
 2196º Herica Rodrigues Jorge
 2197º Adrieli Queiroz De Andrade
 2198º Larissa Caetano Barbosa
 2199º Camila Marques Machado
 2200º Shara Rodrigues Dos Santos Barbosa
 2201º Aline Dos Santos Almeida
 2202º Franciele De Aguiar Soares
 2203º Sandryelly Ribeiro Lyra
 2204º (***) Thais Trevezani Frasson
 2205º (***) Ana Carolina Dias Moura
 2206º Halina Freitas De Castro Lima
 2207º Luhara Teixeira Loureiro
 2208º Elma Lopes De Souza
 2209º Eliane Ferreira Dos Santos
 2210º Leticia Muricy Santiago
 2211º Erica Monteiro Veronez Moreira
 2212º Luciana Soares Da Silva Rodrigues
 2213º Lucieth Moreira Alberti
 2214º Danielli Colona Fanticelli
 2215º Mariana Gonçalves Marrane Dantas
 2216º Kledina Keyla Da Silva
 2217º Rafaela Dos Santos Mendes
 2218º Thais De Sousa Abreu
 2219º Rosimeri Gomes Correa
 2220º Elielza Quintino Borges
 2221º Paloma Santos Pereira
 2222º Roberta De Melo Braga Tolenyino
 2223º Sandra Mara Herler Nello
 2224º (*****) Larissa Lirio Gregorio Pirchiner
- HORÁRIO: 13:00 horas**
- 2225º Railda Medina Do Nascimento
 2226º Fabricia Barcelos Fardin
 2227º Fernanda Silva Da Fonseca
 2228º Jacqueline Couto Nunes Pereira
 2229º Deuzinete Borges Da Silva
 2230º Aracy Maria Bento Amorim
 2231º Daniela Coelho Dos Santos
 2232º Daina Pereira Constancia De Jesus
 2233º Riziane Das Neves Santos
 2234º Denise Castelo Do Espirito Santo
 2235º Flaviany Pires
 2236º Iasmim De Assis Coelho
 2237º (***) Lisandra Dos Santos Freitas
 2238º Thais Ferreira Caus
 2239º Evelyn Alves Da Cruz
 2240º Daiana Rocha Alvarenga
 2241º Elzi Cordeiro Senna
 2242º Saionara Rodrigues Mattos
 2243º Neidinalva Braun Rosa
 2244º (***) Janaina Matos Montes
 2245º Iara Cristina Santos Rocha
 2246º Karina Magalhaes Viana Araujo
 2247º Laodiceia Frigerio Da Silva
 2248º Kelen Regina Barbosa De Oliveira
 2249º Suellen Duarte Grijo
 2250º Daniela De Araujo Ferreira
 2251º Ivanilda Dos Santos Bezerra De Brito
 2252º Josilane Magnago De Andrade De Nardi
 2253º Ana Priscila Faustino Ornelas
 2254º Ana Paula Dias De Almeida Santiago
 2255º (***) Bruna Aparecida Da Conceicao Ferreira
 2256º Ingrid Barboza Coelho De Sousa
 2257º Flavia Lima Gomes
 2258º Bianca Samora Rodrigues
 2259º Jayne Cruz
 2260º Mariana Alves Araujo
 2261º Creuselina Galote
 2262º Alaudicea Rosa Leite
 2263º Carlete Maria Wilvock Adao
 2264º (***) Ricardo Luiz Pinto De Oliveira
 2265º Rogeria Cardoso Dos Reis
 2266º Claudineia Gomes Neitsel Roella
 2267º Nesandra Aparecida Dos Santos Ferri
 2268º Valdirene Grassi
 2269º Soraia Dutra Ramos
- 2270º Mileny Gutiam Santiago Sa
 2271º Sandra De Souza Aucena
 2272º Kelle Cristiny Ferreira Barros
 2273º Karen Boostel Dos Santos
 2274º Viviani Barboza Campelo
 2275º Marlaine Alticia De Oliveira
 2276º (*****) Joana Castelo Figueiredo
 2277º Mariana Moreira Helmer
 2278º Débora Costa
 2279º Camila Gava
 2280º Valeria Ferreira Souza
 2281º Natalia Foeger Mariano
 2282º Janete Vidal Da Rocha
 2283º (*****) Nancy Campos Monteiro
 2284º Ednalva Da Silva
 2285º Maurizia Moreira Pereira
 2286º Elizangela Da Silva Fernandes
 2287º Adjanalia Das Neves Ferreira
 2288º Cristiane Da Silva Viana Pereira
 2289º Nayara Danielle Martins Do Nascimento Da Silva
 2290º Priscila Duarte Alves
 2291º Rayssa Silva Pereira Bernardo
 2292º Thamiris Peris De Souza
 2293º Thaysa Beatriz Gonçalves De Souza
 2294º Camila Pereira Do Amaral
 2295º Julia De Oliveira Xavier
 2296º Larissa Santos Pinheiro
 2297º Acsa Leal Menezes Assis
 2298º Thazielly Patricio Barcelos
 2299º Deborah De Lemos Fonseca
- HORÁRIO: 15:00 horas**
- 2300º Thaizis Silva De Almeida
 2301º Marta Maria Pereira Neves
 2302º Edna Gonçalves Dos Santos Damasceno
 2303º Luciana Teodoro Rosetti Gaudio
 2304º Eliana Piedade Gomes
 2305º Maria Das Neves Abreu Silva
 2306º Benedita Maria Da Conceicao Pereira
 2307º Jucimara Domingos Caldeira Lima
 2308º Arlete Quemelli Dos Santos
 2309º Lucineia Joao De Amorim
 2310º (***) Eliana Zocolotto Graca
 2311º Marly Francisco Ribeiro
 2312º Marjorey Cilene Carvalho Pereira
 2313º (*****) Alessandra Santana Silva
 2314º (***) Claudineia Jastrow Reami
 2315º Aline Aparecida Rodrigues Dos Santos Assis Santa Clara
 2316º Daniele Carolina Alves Mororo
 2317º Gessica De Cassia Barbosa Reis
 2318º (*****) Mariana Nunes Maciel
 2319º Sabrina Cristina Do Carmo
 2320º Victoria Loss Gomes
 2321º Fabricia Dos Santos Caitano
 2322º Vanessa Pereira De Souza
 2323º Ana Carolina Valentim De Freitas
 2324º Brenda Da Silveira Basilio
 2325º Edinalva Maria Dos Santos Pereira
- 2** – Todos os candidatos deverão entregar o laudo médico admissional emitido por empresa especializada (ASO – contendo as informações para a Prefeitura Municipal de Vitória, na função pleiteada).
- 3** – A relação de documentos e formulários obrigatórios para a admissão estarão disponíveis no site **selecao.vitoria.es.gov.br**, e devem ser entregues sem rasuras e de forma legível.
- 3.1** – Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.
- 4** – A chamada para contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidos no presente edital de convocação e no edital de abertura do processo seletivo, assim como a ordem de classificação final dos candidatos, a fim de atender à excepcional necessidade da rede de ensino municipal.
- 4.1** – Na hipótese de as vagas disponíveis no momento desta convocação serem preenchidas antes de se esgotar a lista de candidatos aqui convocados, a equipe responsável pelo atendimento encerrará as chamadas. Os candidatos não admitidos neste momento permanecerão na lista de classificação e aguardarão nova chamada pelo site – sem perda de sua posição.

5 – O candidato que não entregar a documentação no prazo determinado no item 1 será reclassificado para o final da lista de reserva, desde que ainda não tenha passado por reclassificação anterior.

6 – Informamos que os candidatos deverão obedecer ao horário definido no Edital. Serão distribuídas as senhas por ordem de convocação. O candidato que comparecer após o horário acima, não terá a prioridade da escolha das vagas.

7 – O candidato indicado pelo símbolo (***) fica ciente de que, para assumir esta função, não poderá acumulá-la com a(s) que mantém atualmente, devendo optar pela rescisão de vínculo em vigência, conforme artigo 31 da Lei Orgânica do Município, que trata dos acúmulos de cargos públicos.

8 – O candidato indicado pelo símbolo (*****) fica ciente de que: estando ativo na carga horária de 25 horas, poderá assumir outro vínculo de 25 horas, ou deverá rescindir o vínculo ativo de acordo com o artigo 9º, inciso IV, da Lei Municipal nº 7.534/2008. Estando ativo na carga horária de 44 horas, poderá assumir vínculo de 25 horas ou 44 horas mediante rescisão do vínculo ativo nos termos do artigo 9º, inciso IV, da Lei Municipal nº 7.534/2008.

9 – Informamos que neste edital de convocação, serão realizadas as assinaturas de contrato, portanto deverão trazer toda a documentação e formulários (incluindo a declaração de acúmulo, emitida pelo RH do órgão), sob pena de eliminação caso o candidato deixe de apresentar algum documento/formulário.

10 – Informamos que a classificação final é diferente da ordem de convocação. A ordem de convocação adotada pelo Município é uma lista unificada, incluindo cotas de negros/indígenas e pessoa com deficiência conforme legislações vigentes.

Vitória, 30 de abril de 2026

Regis Mattos Teixeira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 109/2026**

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos processos indicados abaixo, faz saber que:

1 – Ficam convocados os candidatos aprovados no Edital de Processo Seletivo Simplificado, abaixo relacionados, a comparecerem com seu **comprovante de inscrição impresso na SEGES, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registros (atendimento RH)**, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, pela entrada principal do Palácio, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bento Ferreira, Vitória/ES – CEP 29.050-945, munidos dos documentos para a 2ª ETAPA – DA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS e DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO, no dia **11/05/2026 e nos horários abaixo relacionados**, para contratação por tempo determinado, bem como o **enquadramento salarial (Pós-graduação, Mestrado ou Doutorado)**, mediante cópia simples com original para autenticação ou já autenticada em cartório, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

HORÁRIO: 08:00 horas

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 25H OU 44H (ED. 012/2024)

**Processos nº 1304069/2026, nº 3536303/2026
RECLASSIFICAÇÃO**

42º Fabiana Alcides De Souza (Negros / Indígenas)
43º Maria Ines Da Silva
44º Jaci Helmer Muller
45º (***) Mary Anne Teixeira Lopes (Negros / Indígenas)
46º Maria Terezinha Lopes
47º (***) Jussara Freitas De Almeida
48º Pedro De Souza Marques
49º (***) Adriana Dos Santos Costa (Negros / Indígenas)
50º Leomara Rodrigues Alves
51º Marileia Dettman Couto
52º Giovani Ladislau Amorim (Negros / Indígenas)
53º Ana Paula Volkens Balestrero
54º Valeria Aparecida Penido Rodrigues
55º Perciliana Hellen Rodrigues Freitas (Negros / Indígenas)
56º Franciane Becalli Pereira Das Posses
57º Edna Vanuza Vitoraci

58º Marcia Pereira De Souza
59º (***) Daniela Barbosa Dos Santos Flora (Negros/ Indígenas)
60º Marcelli Graci Pimentel Gomes
61º Jelleson Jean Jose Coelho (Pessoa Com Deficiência)
62º Arildo Jose Vaz (Negros / Indígenas)
63º Janine Soares Nunes
64º Marli Calci Subtil
65º Carolina Vitorino Loreto (Negros / Indígenas)
66º Orlandecy Souza Silva
67º (*****) Andreia De Souza Alves Neves
68º (***) Irenilda De Oliveira Muller
69º Suzane Alves Barbosa (Negros / Indígenas)
70º Angelica Miranda Santana
71º Sylvia De Oliveira Garcia Mattos
72º Khennayzze Santos De Oliveira (Negros / Indígenas)
73º Fabiana Goncalves Scardini Figueredo
74º Marjorye Bianchi Feijo
75º Marilene Francisco Do Nascimento Reis (Negros/ Indígenas)
76º (***) Elza Clementino De Souza De Jesus
77º Josiane Gomes Pires
78º Adriana Cogo Zanardi Grijó
79º Denise Rodrigues Santana (Negros / Indígenas)
80º Valeria Ramos Dos Santos
81º (***) Rosemary Silva De Oliveira (Pessoa Com Deficiência)
82º Maria Da Penha Ramos (Negros / Indígenas)
83º Sherlem Pinto Vieira Da Rocha
84º (***) Cleide Lane Patricia Dos Santos
85º Maria Das Gracias Vieira Gomes (Negros / Indígenas)
86º (*****) Waldirena Braga De Queiros Souza
87º (***) Sabrina De Souza Rodrigues
88º Andrea Mara Vieira De Sousa
89º Telma Rosa Francisco (Negros / Indígenas)
90º Zilmara Lemos Moraes Laranja
91º (***) Ana Lidia Da Silva Ferreira

HORÁRIO: 10:00 horas

92º Rosiani Moreira Do Nascimento Themoteo (Negros / Indígenas)
93º Sandra Agner
94º Sorayk Assis De Almeida
95º Eliana Da Cruz Santos (Negros / Indígenas)
96º Maria Raquel Souza Krull
97º (***) Fernanda Moreira Lima De Almeida
98º (***) Luciene Bastos Negri
99º Luciene Aparecida Azevedo (Negros / Indígenas)
100º Gilmara Mengal Da Silva
101º (*****) Kenyf Cristina Da Silva Carvalho (Pessoa Com Deficiência)
102º Elizangela Maria Bezerra Gujanwiski (Negros/Indígenas)
103º Danielli Dos Santos
104º Francinni Rocha Campagnaro
105º Lucimara Pereira Euripedes (Negros / Indígenas)
106º Sayonara Dos Santos Zabinatti Rabelo
107º (*****) Elias Dos Santos Goncalves
108º Tatiane Vallandro Fontes De Souza Marques
109º Giovani Cruz Matias (Negros / Indígenas)
110º (*****) Elisangela Goncalves Calmon Fernandes
111º (*****) Samira De Souza Rodrigues
112º Izabella Cardoso Dos Passos (Negros / Indígenas)
113º Damaris De Oliveira Da Cunha
114º Delke Cassimiro Dos Santos Coelho
115º Priscila Muniz Barros De Jesus Rocha (Negros/ Indígenas)
116º (*****) Loredana Policarpo Da Silva
117º (***) Alessandra Silva Rangel Guarini
118º Marcia Lucia De Paula
119º Leonides Oliveira (Negros / Indígenas)
120º (*****) Rosilene Degasperi
121º Rita De Cassia De Moraes Moreira (Pessoa Com Deficiência)
122º Regina Carmelita Dos Santos (Negros / Indígenas)
123º Rubia Cristina Lopes
124º Thereza Raquel Furlani Oliveira
125º (*****) Simone Ramos Dos Santos Fantini (Negros/ Indígenas)
126º Suelle Niero Demonier Bastos
127º Ariely Rocha Goncalves
128º Priscila Da Silva
129º Jocineia Gomes Ferreira Sarlo (Negros / Indígenas)
130º Naiane Cassiano De Souza Bomgestab
131º Karlla Vinicos Fernandes De Arruda

132º Monica Silva Goncalves (Negros / Indígenas)
 133º Thais Pretti Gomes
 134º Elizangela Do Nascimento
 135º Suziane Gomes Damasceno Sousa (Negros/ Indígenas)
 136º Laiza Aldrigues Santiago
 137º Keli Surdini Augustavo Dos Santos
 138º Juliana Dorigo Coelho Batista
 139º (*****) Milene Siqueira Cezar Dellaparte (Negros/ Indígenas)
 140º Eliane Alves Pires Pinheiro
 141º (*****) Magna Vaz De Lima (Pessoa Com Deficiência)
HORÁRIO: 13:00 horas
 142º Emanuela Prazeres Da Costa (Negros / Indígenas)
 143º Rosemar Nascimento Silva
 144º Ana Paula Rainato Hashimoto
 145º Joana Darc Dos Santos Silva (Negros / Indígenas)
 146º (*****) Paola Alves De Freitas Carvalho
 147º Tatiane Firme Freitas Bissoli
 148º Fernanda Rezende De Souza
 149º Deuzimar Da Hora Vieira (Negros / Indígenas)
 150º Rosiana Garcia Dordenoni
 151º Hiamara Rosa Carvalho Dos Santos
 152º (***) Antonia Rosa Ferreira Pereira (Negros/Indígenas)
 153º (***) Lidiana Goncalves Pereira
 154º Josiana Stein
 155º Renata Micheli Guimaraes (Negros / Indígenas)
 156º (*****) Dauriani Santanna
 157º (***) Suellen Almeida Libanio
 158º Fernanda De Jesus Pecanha Paviotti
 159º Giseli Rodrigues Lirio Rocha (Negros / Indígenas)
 160º Flavia Calmon Sathler
 161º Simone Batista De Melo (Pessoa Com Deficiência)
 162º Elisangela De Sousa Dos Santos (Negros / Indígenas)
 163º Sara Jane De Faria Alves
 164º Thais Moral Lomeu
 165º Cristiana Reis Cardoso (Negros / Indígenas)
 166º Edmar Mateus Falcao
 167º Maridalva Da Costa Mendonca
 168º Deysa Messias
 169º Reginei Tavares Raulino (Negros / Indígenas)
 170º Maria Da Penha Barros
 171º Lecir Leite Da Silva
 172º (*****) Deise Elaine Marques Alves (Negros/ Indígenas)
 173º Cristina Martins Viana
 174º Marizete De Oliveira Santos
 175º Emanuelle Franca Da Silva (Negros / Indígenas)
 176º Rachel Timoteo Oliveira Souza
 177º Alesandra Dalbem Amaral Ribeiro
 178º Danubia Cristina Goronci
 179º Paula Karina Gomes Do Carmo (Negros / Indígenas)
 180º (***) Dunya Amaral Falcao
 181º Laura Aparecida Silva Dias (Pessoa Com Deficiência)
 182º Aelia Souza Santana Betencort (Negros / Indígenas)
 183º Simone Lopes De Almeida Tupan
 184º Gislene Goncalves Pereira
 185º Vera Lucia De Jesus De Souza (Negros / Indígenas)
 186º Priscila Silva Nascimento Pionti Alves
 187º Cristiane Rocha Nunes
 188º Dayana Batista De Almeida Silva
 189º (***) Taynara Ferreira Queiroz Vitoria (Negros/ Indígenas)
 190º (***) Sonimar Da Silva Vieira
 191º Maria Da Penha Silva Da Cruz
HORÁRIO: 15:00 horas
 192º Jessica Lirio Fraga Areas Pinto (Negros / Indígenas)
 193º Heleni Rodrigues De Almeida
 194º Giani Roseli Araujo Da Silva
 195º Martha Balestrero Santos (Negros / Indígenas)
 196º Monica Barreto Motta
 197º Maria De Sousa
 198º Edinelha Pereira Da Rocha Da Silva
 199º Karina Rizonildes Costa Moschen (Negros / Indígenas)
 200º (***) Glaucy Mara Tagarro
 201º Juliana Nolasco Da Silva Rocha (Pessoa Com Deficiência)
 202º Marcia Andreia De Sousa (Negros / Indígenas)
 203º Maria Luiza Tomazelli Castelari
 204º Romilda Maria De Oliveira
 205º Vera Lima De Souza (Negros / Indígenas)
 206º Rosangela Rosa De Oliveira
 207º Andreia Da Penha De Moura

208º Roberta Borsato Nascimento
 209º Simone Martins Alcantara (Negros / Indígenas)
 210º Juliana Baldin Serrano Souza Lima
 211º (*****) Chirley De Martins
 212º Mirian Fernandes Dos Santos (Negros / Indígenas)
 213º Thaynna Jardim Alves
 214º Regina Margarida Araujo Cunha Da Silva
 215º Fernanda Oliveira Alexandre Coelho (Negros/Indígenas)
 216º Suely De Freitas
 217º Marcia Valeria Da Roza Ribeiro
 218º (***) Cenira Goncalves Machado
 219º (*****) Kaliane Rodrigues Santana Dos Santos (Negros / Indígenas)
 220º Eloir Da Vitoria Loiola
 221º Alwaerika Carlesso Lucas (Pessoa Com Deficiência)
 222º Lenilce Oliveira Das Neves (Negros / Indígenas)
2 – Todos os candidatos deverão entregar o laudo médico admissional emitido por empresa especializada (ASO – contendo as informações para a Prefeitura Municipal de Vitória, na função pleiteada).
3 – A relação de documentos e formulários obrigatórios para a admissão estarão disponíveis no site selecao.vitoria.es.gov.br, e devem ser entregues sem rasuras e de forma legível.
3.1 – Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.
4 – A chamada para contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidos no presente edital de convocação e no edital de abertura do processo seletivo, assim como a ordem de classificação final dos candidatos, a fim de atender à excepcional necessidade da rede de ensino municipal.
4.1 – Na hipótese de as vagas disponíveis no momento desta convocação serem preenchidas antes de se esgotar a lista de candidatos aqui convocados, a equipe responsável pelo atendimento encerrará as chamadas. Os candidatos não admitidos neste momento permanecerão na lista de classificação e aguardarão nova chamada pelo site – sem perda de sua posição.
5 – O candidato que não entregar a documentação no prazo determinado no item 1 será reclassificado para o final da lista de reserva, desde que ainda não tenha passado por reclassificação anterior.
6 – Informamos que os candidatos deverão obedecer ao horário definido no Edital. Serão distribuídas as senhas por ordem de convocação. O candidato que comparecer após o horário acima, não terá a prioridade da escolha das vagas.
7 – O candidato indicado pelo símbolo (***) fica ciente de que, para assumir esta função, não poderá acumulá-la com a(s) que mantém atualmente, devendo optar pela rescisão de vínculo em vigência, conforme artigo 31 da Lei Orgânica do Município, que trata dos acúmulos de cargos públicos.
8 – O candidato que já possui 1 (um) ou 2 (dois) vínculos no Município, ficará ciente, que deverá sair dos vínculos atuais no momento da assinatura do contrato, para exercer a função de 44 horas, desde que não seja a mesma função que está sendo convocado.
9 – O candidato indicado pelo símbolo (*****) fica ciente de que: estando ativo na carga horária de 25 horas, poderá assumir outro vínculo de 25 horas, ou deverá rescindir o vínculo ativo de acordo com o artigo 9º, inciso IV, da Lei Municipal nº 7.534/2008. Estando ativo na carga horária de 44 horas, poderá assumir vínculo de 25 horas ou 44 horas mediante rescisão do vínculo ativo nos termos do artigo 9º, inciso IV, da Lei Municipal nº 7.534/2008.
10 – Informamos que neste edital de convocação, serão realizadas as assinaturas de contrato, portanto deverão trazer toda a documentação e formulários (incluindo a declaração de acúmulo, emitida pelo RH do órgão), sob pena de eliminação caso o candidato deixe de apresentar algum documento/formulário.
11 – Informamos que a classificação final é diferente da "ordem de convocação". A ordem de convocação adotada pelo Município é uma lista unificada, incluindo cotas de negros/indígenas e pessoa com deficiência conforme legislações vigentes.

Vitória, 30 de abril de 2026

Regis Mattos Teixeira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 002/2026**

**INSCRIÇÃO PARA PROCESSO FORMATIVO COM BOLSA FORA DO HORÁRIO DE TRABALHO
EDUCAR PARA VITÓRIA: AMPLIANDO EXPERIÊNCIAS NAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DA SALA DE AULA - 3ª EDIÇÃO
Regulamenta a inscrição para a formação com bolsa de estudos fora do horário de trabalho para professores PEB II, do Município de Vitória, que atuam nos anos iniciais do Ensino Fundamental.**

A Secretaria Municipal de Educação - SEME, torna público que realizará, por meio das Gerências de Ensino Fundamental, de Gestão de Pessoas e de Formação e Desenvolvimento em Educação, a inscrição para formação fora do horário de trabalho, com bolsa de estudos, em conformidade com as normas previstas neste Edital.

1. DO PÚBLICO

1.1 Professores de Educação Básica II (PEB II) na regência de turma dos anos iniciais (1º ao 5º ano) que atuam com as disciplinas da Base Curricular Comum.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Constituem requisitos básicos para a inscrição:

- Ser professor efetivo ou contratado da Rede Municipal de Ensino de Vitória, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, estar em pleno exercício de trabalho e atuar na regência de classe com as disciplinas da Base Curricular Comum do Ensino Fundamental anos iniciais (1º ao 5º ano).
- Ter disponibilidade para frequentar as aulas, de acordo com o cronograma estabelecido, no horário das 18h30 às 21h30 e realizar as atividades propostas pelo formador.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 Participar dos encontros previstos no calendário em anexo a este edital, no período de maio a novembro, sendo 3 horas por encontro, totalizando 6 horas presenciais mensais.

3.2 Realizar as atividades não presenciais propostas pelos formadores.

3.3 Utilizar os conhecimentos desenvolvidos na formação em sua prática cotidiana.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para a Formação de que trata este Edital ocorrerão no período de **06/05 a 22/05**.

4.2 As inscrições devem ser realizadas exclusivamente por meio do Formulário Google, pelo link <https://forms.gle/SRxGPxNhBsjmSwW8>.

4.3 A inscrição só será efetivada se o cursista atender aos critérios deste Edital.

4.4 Não serão aceitas inscrições parciais, incompletas ou extemporâneas.

5. DA BOLSA DE ESTUDOS

5.1 Conforme Lei 10.056/2024, serão concedidas bolsas de estudos no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais para professores do 1º ao 5º ano participantes do processo formativo a que se refere este edital.

5.2 As bolsas serão pagas em 07 (sete parcelas), conforme os meses da formação fora do horário de trabalho, àqueles que fizerem jus, conforme critérios estabelecidos.

6. CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO DA BOLSA

6.1 Estar regularmente inscrito/matriculado na formação.

6.2 Frequentar todos os encontros previstos mensalmente, conforme cronograma da formação.

6.3 Participar integralmente do encontro, considerando o horário de início e término das atividades formativas.

6.4 Realizar todas as atividades previstas, considerando o período determinado para a entrega e as orientações do formador.

7. CRITÉRIOS PARA SUSPENSÃO DA BOLSA

7.1 Afastamentos de qualquer natureza igual ou superior a 15 dias.

7.2 Não realização das atividades previstas para o mês.

7.3 Não comparecimento nos encontros presenciais previstos para o mês.

8. CRITÉRIOS PARA CANCELAMENTO DA BOLSA

8.1 Por solicitação do bolsista.

8.2 Pelo não cumprimento das obrigações estipuladas no Decreto nº 23.610/2024 e na Lei nº 10.056/2024;

8.3 Pelo término do vínculo empregatício com a rede pública de ensino do Município de Vitória, seja por exoneração, aposentadoria ou rescisão de contrato.

8.4 Por atingir mais de 25% de ausência na formação, considerando o percentual da carga horária total.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 Nenhuma falta será abonada, mesmo com apresentação de atestados ou licenças médicas ou outros.

9.2 O professor que estiver de licença não poderá frequentar a formação no período da licença.

9.3 Para fins de certificação, é necessário alcançar, no mínimo, 75% de cumprimento da carga horária total da formação.

9.4 Os casos omissos serão analisados e decididos em conjunto pelas Gerências de Gestão de Pessoas, de Ensino Fundamental e de Formação e Desenvolvimento em Educação.

9.5 Para recebimento da bolsa mensal, o cursista deverá ter frequência em todos os encontros presenciais, conforme cronograma de formação.

Vitória, 05 de maio de 2026
Juliana Rohsner Vianna Toniati
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 018/2026**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através da Gerência de Fiscalização, torna público a **Manifestação do Fiscal Autuante**, quanto à impugnação oferecida contra os Autos abaixo descritos, em conformidade com o artigo 146 da Lei Municipal nº 4.438/1997:

Nº do Auto / Processo	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Manifestação do fiscal
110/2024 2818186/26	LPTT PARTICIPACOES LTDA	31.936.466/0002-08	Favorável à manutenção
5/2026 1652270/26	FERRAZ - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	04.587.896/0001-08	Favorável à manutenção

A manifestação escrita encontra-se à disposição na sede da SEMMAM à Rua Vitório Nunes da Motta, nº 220, 5º andar do Centro de Atendimento ao Cidadão – CIAC, Sala 511, Enseada do Suá, Vitória/ES.

O processo supracitado será encaminhado à Junta de Impugnação Fiscal – SEMMAM/JIF para julgamento.

Vitória, 04 de maio de 2026
Anderson dos Santos Barbosa
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Portarias

**SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E
TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR
PORTARIA Nº 004**

O Presidente do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 5.983/2023, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, 30 de abril de 2026

Marcello Pinto Rodrigues

Presidente do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DE
RESTOS A PAGAR
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
Empenho/ Ano	CNPJ/CPF Credor	Valor a cancelar
16/2025	12.244.344/0001-25	R\$ 15.092,50
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PRESCRITOS		
19/2018	00.859.826/0018-59	R\$ 430,39
TOTAL		R\$ 15.522,89

Vitória, 30 de abril de 2026

Marcello Pinto Rodrigues

Presidente do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 169**

O Secretário de Governo de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 5.983/2023, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, 05 de maio de 2026

Luciano Forrechi

Secretário de Governo em exercício

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DE
RESTOS A PAGAR
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
49/2025	28.161.362/0001-83	5.627,19
254/2025	28.161.362/0001-83	14.501,33
09/2025	28.133.619/0001-93	2.915,80
108/2025	28.133.619/0001-93	5.712,04
255/2025	08.179.496/0001-14	2.224,12
11/2025	34.028.316/0012-66	248,76
375/2025	19.207.352/0001-40	1.525,34
517/2025	19.207.352/0001-40	1.675,40
459/2025	04.196.935/0002-27	1.581,18
460/2025	04.196.935/0002-27	10,88
59/2025	04.196.935/0002-27	400,00
60/2025	04.196.935/0002-27	74,48
376/2025	35.701.561/0001-40	10.000,00
69/2025	27.053.735/0001-30	739,90
156/2025	40.201.039/0001-91	5.610,00
340/2025	15.650.133/0001-80	7.263,89

Vitória, 05 de maio de 2026

Luciano Forrechi

Secretário de Governo em exercício

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 170**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Rafael Vicente Leite para exercer a função gratificada de Gerente de Gestão Escolar, FG-T, na Secretaria de Educação, no período de 14.04.2026 até 13.05.2026, em substituição ao seu titular Jacqueline Vargas Consoli Bressan, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 3306778/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 05 de maio de 2026

Luciano Forrechi

Secretário de Governo em exercício

ERRATA DA PORTARIA Nº 164, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 29.04.2026, EDIÇÃO 2872, PÁGINA 8. ONDE SE LÊ: ,,,, CMEI Professora Musengny Loureiro,,,,, LEIA-SE: ,,,, CMEI "Sophia Musengny Loureiro",,,,,

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 171**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Bianca Assis Ribeiro de Sousa Loureiro para exercer o cargo comissionado de Subsecretário de Controles Urbanos, PC-SUB-A, na Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação, em substituição ao seu titular Otto Grellert Furtado, no período de 11.05.2026 até 29.05.2026, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 3500645/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 05 de maio de 2026

Luciano Forrechi

Secretário de Governo em exercício

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 172**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

RESOLVE:

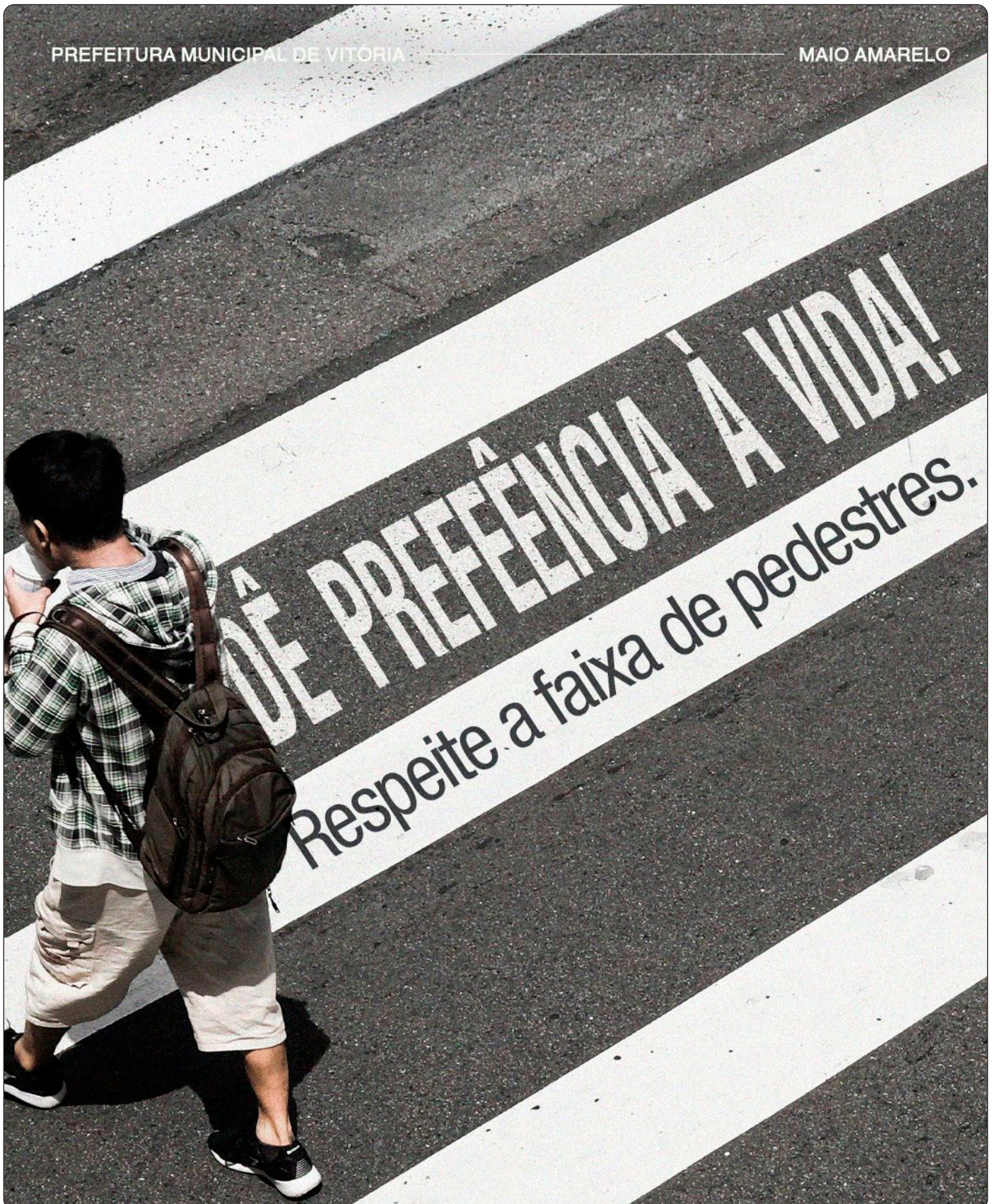
Art. 1º. Nomear João Vicente Portella Couto Neto para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial – Central de Serviços, PC-S, em substituição ao seu titular Leonardo Amorim Gonçalves, no período de 08.05.2026 a 10.05.2026, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 05 de maio de 2026

Luciano Forrechi

Secretário de Governo em exercício



Licitações e Contratos

**CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
COMUNICADO**

O Município de Vitória torna pública a REVOGAÇÃO da licitação em referência nos termos do Art. 49, da Lei 8.666/93, conforme decisão da Autoridade Competente. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 309/2021 – PROCESSO Nº 4218804/2021. ID (CIDADES): 2021.077E0600022.02.0078.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE TRADUTORES INTÉRPRETES DE LIBRAS. Informações: (27) 3382-6037. Karina Adelina Schwartz - Pregoeira Municipal. Magna Maria Rocha - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Eduardo Henning Louzada - Secretário de Cultura. Vitória, 27 de abril de 2026.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória, torna público que realizará, **com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2026 – PROCESSO Nº 2752530/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0070.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA VOOS REGULARES NACIONAIS E INTERNACIONAIS. Entrega das propostas: 06/05/2026 a 20/05/2026 (até 09:20h). Sessão de disputa: 20/05/2026 (09:30h). O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (27) 3382-6037. Michelly dos Santos Gonçalves - Pregoeira Municipal. Magna Maria Rocha - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Vitória, 29 de abril de 2026.

**SECRETARIA CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E
TRABALHO****EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Fornecimento nº 186/2026.** Processo Administrativo nº 498445/2026. Pregão Eletrônico nº 046/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0045. Contratada: MARTA BUFFET LTDA. CNPJ nº 14.933.951/0001-28. Objeto do Contrato: fornecimento de kit lanche e marmiteira. Valor do Contrato: R\$ 136.656,00 (cento e trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta e seis reais). Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de sua assinatura. Endereço Eletrônico: <https://pncp.gov.br/app/contratos/27142058001106/2026/7>. Data de assinatura: 27/04/2026. Dotação Orçamentária: 17.01.14.422.0010.2.0079 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Fonte do Recurso 1.500.0000.0000. Nota de Empenho: 160-000. Parecer Técnico (CGM): 274/2026, constante dos autos. Gestor: Marcelle Macieira Rocha – Matrícula 640609. Fiscal: Edinei de Moraes Quintanilha – Matrícula 635242. Luciano Forrechi – Secretário de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Resumo do Termo de Aditamento em atendimento ao Artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/21. **Aditivo nº 01 - Processo nº 9182825/2025. Contrato original nº 674/2024 - Processo nº 7711786/2023.** Contratada: CAJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto do contrato: Execução das obras de reforma e ampliação da EMEF Eunice Pereira Silveira, localizada à Avenida Cel. José Martins de Figueiredo, nº 45, Bairro Tabuazeiro, no Município de Vitória/ES. Objeto do Aditivo: Acréscimo de serviços já contratados e o acréscimo de novos serviços com alteração do valor contratual. Valor do Aditivo: R\$ 538.466,84 (quinhentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). Dotação: 14.04.12.361.0002.1.0001 - Construções de Unidades de Ensino; Elemento de despesa: 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações; Fonte: 1.500.0345.1001 - CP - BID - CIDADES EMERGENTES SUSTENTÁVEIS-ICES. Data da assinatura do termo: 29/04/2026. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 0499/2026 e 0403/2026, respectivamente, constante dos autos. Vitória, 29 de abril de 2026. Trajano Conti Ferreira -

Secretário Municipal de Educação – em exercício.

SECRETARIA DE CULTURA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Resumo de instrumento de **ratificação nº 081/2026.** Processo nº: 2138630/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600004.10.0061. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica 32.294.172 ALINE SOUSA CHARPINEL, CNPJ 32.294.172/0001-01, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, Caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a Contratação de Instrutor de Dança – Técnica Clássica, no valor Global de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), com base nos Pareceres Jurídico (PGM) Técnico (CGM), acostado digitalmente aos autos. Edu Henning (Eduardo Henning Louzada) - Secretário Municipal de Cultura. Vitória, 30 de abril de 2026.

SECRETARIA DE CULTURA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Resumo de instrumento de **ratificação nº 093/2026.** Processo nº: 3680340/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600004.10.0059. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica 40.397.412 LUIS HENRIQUE BITA MEIRELLES, CNPJ 40.397.412/0001-21, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO "LEQ SAMBA" NO EVENTO "ANIVERSÁRIO DO ALAGOANO", no valor Global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com base no Parecer Jurídico (PGM), acostado digitalmente aos autos. Edu Henning (Eduardo Henning Louzada) - Secretário Municipal de Cultura. Vitória, 30 de abril de 2026.

SECRETARIA DE CULTURA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Resumo de instrumento de **ratificação nº 094/2026.** Processo nº: 3677750/2026. ID (CIDADES): 22026.077E0600004.10.0060. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica 55.843.868 DEIVID BARBOSA RODRIGUES, CNPJ 55.843.868/0001-45, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a Prestação de serviço de apresentação da atração "Resenha do Pagode" no evento "5º Festival do dia dos Trabalhadores", no valor Global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com base no Parecer Jurídico (PGM), acostado digitalmente aos autos. Edu Henning (Eduardo Henning Louzada) - Secretário Municipal de Cultura. Vitória, 30 de abril de 2026.

SECRETARIA DE CULTURA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Resumo de instrumento de **ratificação nº 067/2026.** Processo nº: 2138785/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600004.10.0042. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica 65.538.819 NARA DE ARAUJO CAMACHO PERES, CNPJ 65.538.819/0001-52, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE MÚSICA - CANTO CORAL, no valor Global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), com base no Parecer Jurídico (PGM), acostado digitalmente aos autos. Justificativa: A escolha fundamenta-se na necessidade de assegurar a continuidade das atividades formativas na área de música, em especial no curso básico e nas oficinas abertas ao público, em consonância com o projeto pedagógico institucional. O profissional a ser contratado detém formação acadêmica específica, qualificação técnica comprovada e experiência prévia na docência e na prática coral, inclusive em projetos educacionais e em atuação anterior junto à própria Administração. Destacamos também que a proposta apresentada é compatível com o valor de mercado e o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimos necessários. Dotação: Classificação funcional programática 21.01.00.13.392.0022.2042 e elemento de despesa 3.3.90.39.40. Fiscal: Anna Claudia Perin Vidigal, matrícula 527795. Gestor: Fátima Rodrigues Burzlauff, matrícula 527795. Vitória, 9 de abril de 2026. Alison Costa Joaquim - Secretário Municipal de Cultura em exercício.

**SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 169/2026.** Processo Administrativo nº 2138785/2026. Inexigibilidade de Licitação nº 067/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600004.10.0042. Contratada: 65.538.819 NARA DE ARAUJO CAMACHO PERES. CNPJ nº 65.538.819/0001-52. Objeto do Contrato: Instrutor de Música – Canto Coral, 65.538.819 NARA DE ARAUJO CAMACHO PERES, para ministrar aulas nos cursos técnicos e básicos, oficinas e/ou cursos livres nos espaços formativos da Secretaria de Cultura. Valor do Contrato: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Vigência: 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura. Endereço Eletrônico: <https://pncp.gov.br/app/contratos/27142058001360/2026/54>. Data de assinatura: 17/04/2026. Dotação Orçamentária: 13.392.0022.2.0042, Formação Artística e Cultural, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.40, Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000/2.500.0000.0000. Nota de Empenho: 237-000. Gestor: Fátima Rodrigues Burzlaff – Matrícula 527795. Fiscal: Anna Claudia Perin Vidigal – Matrícula 577633. Eduardo Henning Louzada – Secretário Municipal de Cultura.

**SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Resumo de instrumento de **ratificação nº 087/2026.** Processo nº: 2628212/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600004.10.0056. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica SONATA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ 14.912.649/0001-93, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO "ORQUESTRA SONATHA - ACÚSTICO", NOS EVENTOS "FEIRA DE ANTIGUIDADES DA RUA DA LAMA". Valor Unitário da Apresentação: R\$ 2.915,00 (dois mil novecentos e quinze reais). Quantidade de Apresentações: 04 apresentações. Valor Global de R\$ 11.660,00 (onze mil, seiscentos e sessenta reais), com base no Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), acostados digitalmente aos autos. Justificativa: Para viabilizar o planejamento da Secretaria de Cultura, foi realizada uma análise criteriosa do mercado cultural, a qual identificou que a atração apresenta notória relevância e reconhecida atuação em sua área, conforme demonstrado nos autos, atendendo plenamente às características essenciais e específicas necessárias para os objetivos dos eventos planejados. Destacamos também que a proposta apresentada é compatível com o valor de mercado e o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimos necessários. Dotação: Classificação funcional programática 21.01.00.13.392.0022.2045 e elemento de despesa 3.3.90.39.22. Fiscal: Silvana Dos Anjos, matrícula 641518. Gestor: Pedro Henrique Pereira Soares, matrícula 644412. Vitória, 22 de abril de 2026. Edu Henning (Eduardo Henning Louzada) – Secretário Municipal de Cultura.

**SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 187/2026.** Processo Administrativo nº 2628212/2026. Inexigibilidade de Licitação nº 087/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600004.10.0056. Contratada: SONATA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA. CNPJ nº 14.912.649/0001-93. Objeto do Contrato: contratação da atração "ORQUESTRA SONATHA – ACÚSTICO", no evento "FEIRA DE ANTIGUIDADES DA RUA DA LAMA" Na Rua da Lama, Vitória/ES. Valor Unitário da Apresentação: R\$ 2.915,00 (dois mil novecentos e quinze reais). Quantidade de Apresentações: 04 apresentações. Valor Global de R\$ 11.660,00 (onze mil, seiscentos e sessenta reais). Vigência: 150 (Cento e cinquenta) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura. Endereço Eletrônico: <https://pncp.gov.br/app/contratos/27142058001360/2026/63>. Data de assinatura: 30/04/2026. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.01.00 – Secretaria de Cultura; Classificação Funcional: 13.392.0022.2045; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.22 – Exposições, Congressos e Conferências; Fontes de Recursos: 1.500.0000.0000, 2.500.0000.0000 ou 2.501.0000.0000 – Recursos Próprios. Parecer Técnico (CGM): 424/2026, constante dos autos. Nota de Empenho: 237-000. Gestor: Pedro Henrique Pereira Soares – Matrícula 644412. Fiscal: Silvana Dos Anjos – Matrícula 641518. Eduardo Henning Louzada – Secretário Municipal de Cultura.

**SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE ADITIVO**

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. **Aditivo 04 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 210/2022.** Processos Administrativos: 4358440/2021 (Licitação) – 534230/2022 (Contratação). Pregão Eletrônico nº 217/2021 – Ata de Registro de Preços: 167/2021. ID (CIDADES): 2021.077E0600022.02.0062. Contratado: EBALMAQ COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 27.053.735/0001-30. Objeto do Contrato: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva em relógio de registro de ponto biométrico. Objeto do Aditivo: Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato pelo período de 12 (Doze) meses. Valor do Aditivo: R\$ 12.948,25 (Doze mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Data de Assinatura: 27/04/2026. Dotação Orçamentária: 21.01.13.122.0025.2.0129 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.20 – Fonte do Recurso: 1.500.0000.0000 e 2.500.0000.0000. Nota de Empenho: 293-000. Vigência: de 26/04/2026 a 25/04/2027. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 503/2026 e 405/2026, constante dos autos. Eduardo Henning Louzada – Secretário Municipal de Cultura.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
EXTRATO DE ADITIVO**

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. **Aditivo 01 ao Contrato de Fornecimento nº 152/2025.** Processo Administrativo PMV nº 5469714/2024. Adesão a Sistema de Registro de Preços (Carona) nº 21/2024. ID (CIDADES) PMV: 2025.077E0600014.16.0001. Pregão Eletrônico Internacional nº 48/2022 – Polícia Rodoviária Federal – PRF. Ata de Registro de Preços nº 31/2024 – Polícia Rodoviária Federal – PRF. Processo Licitatório nº 08650.016368/2021-80 – Polícia Rodoviária Federal – PRF. Contratada: SIG SAUER INC. Objeto do Contrato: a AQUISIÇÃO DE ARMAS DE FOGO, TIPO CARABINA CALIBRE 5,56x45 mm, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital de Pregão Eletrônico Internacional Nº 48/2022 – Polícia Rodoviária Federal - PRF. Objeto do Aditivo: Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato pelo período de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, sem alteração de valor. Vigência: de 06/05/2026 a 05/05/2027. Data de assinatura: 30/04/2026. Parecer Jurídico (PGM): 600/2026, constante dos autos. Amarílio Luiz Boni – Secretário Municipal de Segurança Urbana.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
EXTRATO DE ADITIVO**

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021. **Aditivo 01 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 297/2024.** Processos Administrativos: 6875994/2023 (Licitação) - 3110063/2024 (Contratação). Pregão Eletrônico nº 234/2023 - Ata de Registro de Preços nº 86/2024. ID (CIDADES): 2023.077E0600022.02.0108. Contratado: BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. CNPJ nº 28.008.410/0001-06. Objeto do Contrato: contratação de serviços de administração e gerenciamento de manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota da Prefeitura Municipal de Vitória/ES. Objeto do Aditivo: 1.1. Prorrogar o Prazo do Contrato pelo período de 730 (Setecentos e trinta) dias. 1.2. Acréscimo de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre o valor original do Contrato. Valor do Aditivo: R\$ 1.294.912,50 (Um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos). Data de Assinatura: 17/04/2026. Dotação Orçamentária: 44.01.00.06.181.0008.2.0011 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Fonte do Recurso: 1.500.0000.0000 e/ou 2.500.0000.0000. Vigência: de 02/05/2026 a 01/05/2028. Nota de Empenho: 252-000. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): constante dos autos. Amarílio Luiz Boni – Secretário de Segurança Urbana.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Resumo de **Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 223/2025**. Processos: 9573996/2023 (SEME). Pregão Eletrônico nº 45/2025. ID CIDADES: 2024.077E06000 22.02.0121. Contratada: KARISTEN ENGENHARIA LTDA. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do centro de ciência, educação e cultura – praça da ciência, com fornecimento de peças, componentes e acessórios. Objeto do Aditivo: Prorrogação do contrato pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Reajuste no percentual de 4,680810% referente ao índice IPCA/IBGE do período de 11/2024 a 10/2025, a contar de 14/05/2026. Valor do Aditivo: R\$ 692.189,96 (seiscentos e noventa e dois mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos). Dotação Orçamentária: 14.04.12.122.0025.2.0129 – Elementos de Despesa: 3.3.90.39.17 e 3.3.90.30.25 – Fonte do Recurso: 1.500.0025.1001. Nota de Empenho: 1771-000, 1772-000. Vigência: De 14.05.2026 a 13.05.2027. Data de assinatura do Termo: 23.04.2026. Gestor: Eliane Rodrigues Marques, matrícula 554485. Fiscais: Juvenilda Silva Ribeiro, matrícula 440000 e Helder Carlos Bezerra, matrícula 529563. Parecer Técnico (CGM): 0304/2026, constante dos autos.

**SECRETARIA DE FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 191/2026**. Processo Administrativo nº 1163076/2025 (Licitação) – 2809195/2026 (Contratação). Pregão Eletrônico nº 41/2025 – Ata de Registro de Preços nº 74/2025. ID Cidades: 2025.077E0600022.02.0025. Contratada: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ nº 57.142.978/0001-05. Objeto do Contrato: contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de produtos de softwares microsoft. Valor do Contrato: R\$ 3.185.059,94 (três milhões, cento e oitenta e cinco mil, cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos). Vigência: 1.095 (mil e noventa e cinco) dias, a contar da data de sua assinatura. Endereço Eletrônico: <https://pncp.gov.br/app/contratos/27142058000711/2026/1>. Data de assinatura: 29/04/2026. Dotação Orçamentária: 18.01.04.126.0027.2.0135 - Elemento de Despesa: 4.4.90.40.00 - Fonte do Recurso: 1.500.0000.0000, 1.501.0000.0000. Nota de Empenho: 700-000. Gestor: Rodrigo Otavio Dias Pais – Matrícula 629309. Fiscal: Cristiano Faria Louzada – Matrícula 602670. Fiscal: Raphael Guerra Nunes – Matrícula 628738. Vicente de Paulo Braga Secchin – Subsecretário de Tecnologia da Informação da Secretaria de Fazenda.

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 175, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Aditivo 02 ao Contrato de Fornecimento nº 300/2024**. Pregão Eletrônico nº 46/2024 Processo Administrativo nº 8451559/2023. ID CIDADES: 2024.0077E0600022.01.0026. CONTRATADA: **AMP PRODUTOS ÓPTICOS LTDA**. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de óculos de grau (armação e lentes). OBJETO DO ADITIVO: 1.1.1 - Conceder reajuste de 4,461840 % (quatro vírgula quatro seis um oito quatro zero por cento) do Contrato Originário, a partir de 22/12/2025, relativo ao índice IPCA/IBGE no período de Dezembro/2024 a Novembro/2025, de acordo com o estabelecido na Cláusula Décima Quarta do Contrato Originário, conforme Anexo I deste Termo; 1.1.2 – Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Originário por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, de 07/05/2026 a 06/05/2027, conforme Anexo I deste Termo. VALOR DO ADITIVO: R\$ 237.111,51 (duzentos e trinta e sete mil, cento e onze reais e cinquenta e um centavos). Dotação Orçamentária: 15.01.00.10.301.0003.2027. Elemento de Despesa: 3.3.90.32.99. Fonte de Recursos: 1.500.0015.1002. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 10/04/2026. NOTA DE EMPENHO: 1469/2026. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 340/2026, respectivamente, constante dos autos.

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 175, da Lei Federal nº 14.133/2021. **CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 154/2026**. Processo Administrativo nº 11655917/2025. Pregão Eletrônico nº 027/2026. ID CIDADES: 2026.077E0600022.01.0025. CONTRATADA: **DIASORIN LTDA**. OBJETO DO CONTRATO: aquisição de testes para realização de exames imunológicos (doenças infecciosas), com disponibilização do equipamento necessário à sua realização. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.548.709,28 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e nove reais e oito centavos.). VIGÊNCIA: 730 (setecentos e trinta) dias, a contar da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/04/2026. Dotação Orçamentária: 15.01.00.10.302.0003.2027 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.11 - Fonte do Recurso 1.600.0042.0000. Gestor: Marcela Camatta Santana – Matrícula nº 562407. Fiscais: e Alessandro Pereira Lins (Fiscal titular) – Matrícula nº 562405, Ana Paula Zancanela Bonomo (Fiscal substituto titular), Matrícula nº 640477.

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. **Aditivo 05 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 191/2021**. Processo Administrativo nº **277805/2020**. CONTRATADA: **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE**. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de monitoramento e controle de qualidade de análises clínicas laboratoriais (ensaios de proficiência), conforme detalhamento e condições gerais contidas neste CONTRATO e seus Anexos. OBJETO DO ADITIVO: corrigir erro material no item 1 do Anexo I do 4º Termo Aditivo, retificando a data inicial do reajuste (IPCA/IBGE) de 25/08/2024 para 25/08/2025, em conformidade com o subitem 1.1.2 daquele instrumento. VALOR DO ADITIVO: Redução de R\$ 2.527,56 (dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 22/01/2026. Pareceres Jurídico (PGM): 49/2026 e Técnico (CGM): 41/2026, respectivamente, constante dos autos.

**PREFEITURA DE
VITÓRIA**

Convênios

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 036/2022**CONVENENTES:** Município de Vitória e o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.**OBJETO:** a alteração do preâmbulo, das Cláusulas Segunda, Quinta, Oitava e a prorrogação da cessão da Assistente Administrativa **Patricia Leslie Barragan Macedo**, matrícula nº 578228, do quadro de pessoal do Município de Vitória.**VIGÊNCIA:** 01.05.2026 até 31.12.2028.**PROCESSO:**8565408/2023.**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2025****CONVENENTES:** Município de Vitória e o Município de Vila Velha.**OBJETO:** a alteração do preâmbulo, das Cláusulas Segunda, Quinta, Oitava e a prorrogação da cessão da Enfermeira **Rachel Cristine Diniz da Silva**, matrícula nº 564257, do quadro de pessoal do Município de Vitória.**VIGÊNCIA:** 01.05.2026 até 30.04.2027.**PROCESSO:**583792/2026.**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2025****CONVENENTES:** Município de Vitória e o Município de Vila Velha.**OBJETO:** a alteração do preâmbulo, das Cláusulas Segunda, Quinta, Oitava e a prorrogação da cessão da Enfermeira **Regina Célia Diniz Werner**, matrícula nº 181293, do quadro de pessoal do Município de Vitória.**VIGÊNCIA:** 01.05.2026 até 30.04.2027.**PROCESSO:**584150/2026.**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/2022****CONVENENTES:** Município de Vitória e o Município de Serra.**OBJETO:** a alteração do preâmbulo, das Cláusulas Segunda, Quinta, Oitava e a prorrogação da cessão da Professora PEB III – Língua Portuguesa **Gisele Gomes de Oliveira**, matrícula nº 475823, do quadro de pessoal do Município de Vitória.**VIGÊNCIA:** 01.05.2026 até 31.12.2028.**PROCESSO:**1163435/2026.

Leis

LEI Nº 10.338**Altera o Anexo I, da Lei nº 9.278/2018 de 8 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Dia da Rádio Maanaim.**

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I da Lei nº 9.278, de 8 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Dia da Rádio Maanaim.**Art. 2º.** O Anexo I da Lei nº. 9.278, de 6 de junho de 2018, passa a vigorar acrescido da seguinte alteração:

JULHO	
02	Dia da Rádio Maanaim

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 29 de abril de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal



Resoluções**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/2026**

A Prefeitura Municipal de Vitória, por meio de informações apresentadas no processo administrativo nº 2400610/2026 e considerando a impossibilidade de notificação pessoal do fornecedor, TORNA PÚBLICA a existência de processo administrativo de descon sideração da personalidade jurídica em face de HDX COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.039.450/0001-56, tendo a empresa um prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil após a presente publicação, para apresentar defesa e informar se há outros meios de prova necessários, respeitando-se o Princípio do Contraditório e Ampla Defesa. Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na Gerência de Integridade, Transparência e Prevenção à Corrupção da Controladoria Geral do Município Contato pelo e-mail cgm.gitpc@vitoria.es.gov.br.

Vitória, 04 de maio de 2026
Caroline Marie Barbosa Pereira
Coordenadora de Integridade

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 007/2026**

A Prefeitura Municipal de Vitória, por meio de informações apresentadas no processo administrativo nº 2400610/2026 e considerando a impossibilidade de notificação pessoal do fornecedor, TORNA PÚBLICA a existência de processo administrativo de descon sideração da personalidade jurídica, em face da empresa HDX COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.039.450/0001-56, de modo que FABRICIO RIBEIRO DE MOURA, inscrito no CPF nº 634.093.481-15, terá um prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil após a presente publicação, para apresentar defesa e informar se há outros meios de prova necessários, respeitando-se o Princípio do Contraditório e Ampla Defesa. Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na Gerência de Integridade, Transparência e Prevenção à Corrupção da Controladoria Geral do Município Contato pelo e-mail cgm.gitpc@vitoria.es.gov.br.

Vitória, 04 de maio de 2026
Caroline Marie Barbosa Pereira
Coordenadora de Integridade



Decretos**DECRETO Nº 26.550**

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Jocarly José Freitas Vasco para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-OP1, na Secretaria de Assistência Social, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 05 de maio de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal

ERRATA DO DECRETO Nº 26.529, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 30.04.2026, EDIÇÃO 2873, PÁGINA 31. ONDE SE LÊ: ,..., Camila Tallon Cardoso,,..., LEIA-SE: ,..., Camilla Tallon Cardoso,,...,

DECRETO Nº 26.551

Exclui e inclui membro da Comissão de Habilitação do Projeto Cultural Rubem Braga.

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica excluída, da composição da Comissão de Habilitação do Projeto Cultural Rubem Braga, da função de presidente, **Katysuca e Silva do Amaral Mozzer**, matrícula nº 607311.

Art. 2º. Fica excluída, da composição da Comissão de Habilitação do Projeto Cultural Rubem Braga, da função de assistente geral, **Maria do Carmo Gagno Intra**, matrícula nº 579254.

Art. 3º. Fica incluída na composição da Comissão de Habilitação do Projeto Cultural Rubem Braga, na função de presidente, **Maria do Carmo Gagno Intra**, matrícula nº 579254.

Art. 4º. Fica incluída na composição da Comissão de Habilitação do Projeto Cultural Rubem Braga, na função de assistente geral, **Camilla Tallon Cardoso**, matrícula nº 610019.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 30.04.2026.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 05 de maio de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal

ERRATA DOS DECRETOS NÚMEROS 26.533, 26.534 E 26.535, PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 30.04.2026, EDIÇÃO 2873, PÁGINA 32. ONDE SE LÊ: ,..., FG-T,,..., LEIA-SE: ,..., FG-OP1,,...,

DECRETO Nº 26.552

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, a pedido, Helder Tabosa Delfino, do cargo Comissionado de Assessor Adjunto, PC-E, da Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho, na forma do Art. 60, § 1º, inciso I, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), a contar de 30.04.2026, conforme informações constantes do processo nº 3644953/2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 05 de maio de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 26.554

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Rebeca Cafagni para exercer o cargo comissionado de Chefe de Equipe de Enfermagem da Central de Transporte Sanitário, PC-OP2, na Secretaria de Saúde, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 05 de maio de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 26.555

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, a pedido, Leandro da Cruz Borges do cargo comissionado de Assessor Especial, PC-S, na Secretaria de Governo, na forma do Art. 60, §1º, inciso I, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 05 de maio de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 26.558

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera Danielle Pretti Felipe do cargo comissionado de Coordenador de Análise de Impacto Urbano, PC-OP1, na Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação, na forma do Art. 60, §1º, inciso II, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 06.05.2026.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 05 de maio de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 26.559

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera Jose Amauri Quirino do cargo comissionado de Gerente de Acompanhamento e Manutenção das Obras de Educação, PC-T, na Secretaria de Educação, na forma do Art. 60, §1º, inciso II, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 06.05.2026.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 05 de maio de 2026

Cristhine Samorini
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 26.560

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera Lubia Luciana Felipe Moussatche da função gratificada de Chefe de Equipe de Expediente, FG-OP2, na Secretaria de Educação, na forma do Art. 60, §1º, inciso II, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 06.05.2026.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 05 de maio de 2026

Cristhine Samorini
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 26.561

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera Rozimar Francisca de Jesus do cargo comissionado de Chefe de Equipe de Almoxarifado, PC-OP2, na Secretaria de Educação, na forma do Art. 60, §1º, inciso II, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 06.05.2026.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 05 de maio de 2026

Cristhine Samorini
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 26.562

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera Fernanda Rodrigues Barbosa Sampaio da função gratificada de Chefe de Equipe de Agentes Comunitários de Segurança, FG-OP2, na Secretaria de Segurança Urbana, na forma do Art. 60, §1º, inciso II, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 06.05.2026.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 05 de maio de 2026

Cristhine Samorini
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 26.563

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Mayara Cláudio Gabler para exercer o cargo comissionado de Assessora Técnica, PC-OP1, na Secretaria de Assistência Social, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 05 de maio de 2026

Cristhine Samorini
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 26.564

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Thiago de Carvalho Bôtto Pereira para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T, na Secretaria de Assistência Social, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 05 de maio de 2026

Cristhine Samorini
Prefeita Municipal



PREFEITURA DE
VITÓRIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - IPAMV

Editais

NOTIFICAÇÃO RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS COM ANIVERSÁRIO NOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO DE 2025 E JANEIRO DE 2026

A Presidente do IPAMV, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o art. 15 da Instrução Normativa/Ipamv/Nº004/2022, CONVOCA os aposentados e pensionistas abaixo listados, aniversariantes dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2025 e Janeiro de 2026, que ainda não efetivaram seu recadastramento, a fazê-lo no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de suspensão de seu benefício até a regularização da situação cadastral.

Outubro 2025	
Matricula	Nome
1. 9893	Antonio Lepori Vale
2. 6012	Benedito Pereira dos Santos
3. 10200	Daniel Coutinho da Silva
4. 5915	Dulcineia Maria Monteiro
5. 9417	Duzineth dos Santos Brag
6. 7575	Eliete Sacramento Santos Santana
7. 2778	Elza Trindade
8. 8817	Eponina Barbosa de Lucena
9. 9758	Evanildo Miranda Dos Santos
10. 6021	Iraci Alves
11. 7159	Lucileia Freisleben Lacerda
12. 996	Maria Barbosa de Jesus
13. 3477	Maria Torres Costa
14. 7717	Nilda Sampaio Celestino
15. 8021	Romildo de Sousa
16. 9242	Tercia Maria Marques Gaspar De Oliveira
17. 7029	Zila Nobres Freire

Novembro 2025	
Matricula	Nome
1. 10364	Daltônio Humberto Moreira
2. 5785	Dalvina Gomes dos Santos
3. 7337	Edna Dos Santos da Silva
4. 4175	Eliete Santos
5. 5607	José Carlos Favalessa
6. 9918	Luciene Pinto de Carvalho
7. 5261	Mara Lurdes Simeone Gomes
8. 6769	Marta Tenorio Correia Machado
9. 8608	Rita de Cassia Da Conceicao Sampaio

10. 941	Rosanne Machado Dantas
11. 8851	Sandra Mara Soeiro Bof
12. 9507	Silvia Maria Martins Pimentel Marques
13. 8300	Tarcizio Felix De Almeida
14. 225	Vera Lucia da Rosa Faria

Dezembro 2025	
Matricula	Nome
1. 6317	Antonio Correa Lyrio
2. 8592	Itamar de Queiroz Pereira Filho
3. 3881	Leda Fraga de Carvalho
4. 4639	Lucia Helena da Costa Silva
5. 7290	Luzia Maria Conceição
6. 5539	Mara Cristina Marinho Viana
7. 7329	Marcia Silva Fontana
8. 7657	Maria Luiza Borges Santos
9. 9595	Neide Aparecida Bravim
10. 8735	Nilza Domingos de Brito
11. 9135	Roberto Chagas
12. 8700	Silvia Helena Gonçalves

Janeiro 2026	
Matricula	Nome
1. 3646	Altayr Chaves De Rezende
2. 5236	Desolina Guetti Franco
3. 3052	Dina de Souza Mariano
4. 3174	Dinar dos Santos Correa
5. 9240	Elias Mugrabi De Oliveira
6. 10094	Elza dos Santos Nascimento
7. 6777	Ivoni Maria Cetto
8. 8385	Janice da Penha Sperandio
9. 10258	Luiz Fernando Gomes de Magalhães
10. 847	Maria Carmem Bergamin
11. 7172 / 7163	Maria Da Penha Gonzaga
12. 2119	Maria Das Dores Rocha
13. 535	Maria Das Graças Furlanete de Sousa
14. 5284	Maria Jacinto da Silva
15. 6308	Maria Laudelina Goggi
16. 194	Marly Guimarães
17. 8720	Miriam Martins Medeiros
18. 6426	Raimundo Dias Duarte
19. 5307	Rosa Aurea Nunes Loureiro

Portarias

PORTARIA P016/2026

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 16, incisos I e II da Lei nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder pensão por morte a **Zildete Alves Carneiro Santos**, dependente para fins previdenciários do ex-servidor inativo **Wander Silva Santos**, matrícula nº 8665, ex-ocupante do cargo de Técnico de Serviços Urbanos II, Grupo II, Subgrupo B, Classe I, Referência D, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória, observado o disposto no Art. 5º da Emenda à Lei Orgânica nº 72/2021 do Município de Vitória c/c Art. 7º da Lei Complementar nº 008/2021, Artigo 11, inciso I da Lei Municipal nº 4.399/97, Artigo 23 e Artigo 24, § 1º, incisos I e II e § 2º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem à 04/04/2026.

Vitória, 04 de maio de 2026

Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do IPAMV



**PREFEITURA DE
VITÓRIA**

Diário Oficial do Município de Vitória - ES



CRISTHINE SAMORINI
Prefeita Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

LUCIANO FORRECHI

Secretário de Governo - *em exercício*

TAREK MOYSÉS MOUSSALLEM

Procurador Geral

JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATI

Secretária de Educação

EDUARDO HENNING LOUZADA

Secretário de Cultura

MAGDA CRISTINA LAMBORGHINI

Secretária de Saúde

ANDERSON DOS SANTOS BARBOSA

Secretário de Meio Ambiente

RODRIGO WERNERSBACH RONCHI

Secretário de Esportes e Lazer

CARLA MOGNATO SCARDUA SHALDERS

Secretária de Assistência Social - *em exercício*

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário de Fazenda - *em exercício*

AMARÍLIO LUIZ BONI

Secretário de Segurança Urbana

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário de Gestão e Planejamento

ANNA CLAUDIA DIAS PEYNEAU

Secretária de Desenvolvimento da Cidade e Habitação - *em exercício*

DENIS PENEDO PRATES

Secretário da Controladoria Geral

LUCIANO FORRECHI

Secretário de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA

Secretário de Obras

ALEX MARIANO

Secretário de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

LEONARDO AMORIM GONÇALVES

Assessor Especial - Central de Serviços

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MARCUS GREGÓRIO SERRANO

Dir. Presidente da Cia de Desenvol. Turismo e Inovação de Vitória

TATIANA PREZOTTI MORELLI

Dir. Pres. do Instituto de Previd. e Assist. dos Serv. do Município de Vitória

vitoriaonline



Ouvidoria **156**
Gala Vitória

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

Instituído pela Lei nº 8.604/13

EQUIPE
RESPONSÁVEL

VINÍCIUS PATRÍCIO OLIVEIRA

Gerente de Documentação Oficial

JOSAEI BARBOSA DOS SANTOS

Coordenador do Diário Oficial do Município

Equipe de Diagramação

ELIZANGELA PIZZAIA BUTTA

ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA